



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019

Processo inexigibilidade nº 27/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, para atendimento no CAPS I de acordo com o Chamamento Público 004/2019.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.730.403/0001-02, neste ato representada por **JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN**, portador do CPF nº 201.020.899-49 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de ...%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 112.500,00(Cento doze mil quinhentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e segunda do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, para atendimento no CAPS I de acordo com o Chamamento Público 004/2019, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	15892	Serviço profissional Médico Psiquiatra para atendimento no CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), no período de 20 (vinte) horas mensais, com jornada a ser adequada conforme a necessidade do ente municipal. Bem como obrigatoriedade de utilização de Sistema de Informação utilizado pelo município e realização de laudos dos pacientes.	SERV	12,00	9.375,00	112.500,00
TOTAL							112.500,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 292.500,00(Duzentos noventa dois mil quinhentos reais).

Subcláusula segunda – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 13/09/2022.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 13/09/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 14/09/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI

CNPJ n.º 11.730.403/0001-02

JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN

CPF n.º 201.020.899-49

Dr. João Artur Borges Winkelmann

Médico Psiquiatra

CRM/PR: 10.035



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019

Processo inexigibilidade nº 27/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, para atendimento no CAPS I de acordo com o Chamamento Público 004/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI;

VIGÊNCIA: 13/09/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 112.500,00

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/09/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2349</u>
<u>AMP</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/09/2022</u>
JORNAL: <u>JORNAL DA</u>
<u>FRONTEIRA</u>
EDIÇÃO: _____
<u>AMP</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021 - Processo nº 912/2021

Objeto: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: DESERTO

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/09/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:D63AE3C5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 232/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019

Processo inexigibilidade nº 27/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, para atendimento no CAPS I de acordo com o Chamamento Público 004/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI;

VIGÊNCIA: 13/09/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 112.500,00

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:8CC460E3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 180/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2019

Pregão Nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA;

VALOR REAJUSTE: 7.165,62

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

PELA CONTRATANTE:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

DOUGLAS JOSE WALAND

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:7C6A7F20

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0389/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0389/2021

Processo dispensa nº 0117/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de Controle Sanitário contra cupins nas instalações da Casa da Cultura Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 32.480,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 12/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:A3AF958A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0393/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0393/2021

Processo dispensa nº 0118/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

CNPJ Nº 83.305.235/0001-19

Representante: ODIRLEY MEZZALIRA

CPF nº 006.851.619-35

OBJETO: Aquisição de Uréia para o projeto de Lei Municipal nº 2.852/2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 14.689,80 (Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:2316D8A1

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS EM DIVERSOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS E VIAS PÚBLICAS.** Valor Máximo 350.291,60 (trezentos e cinquenta



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjif@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial. Endereço - Lote 11, Quadra 370, Rua Pinheiro - Bairro Jardim Fronteira - PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Ampliação de Barracão Industrial. Endereço - Lote nº 02, Quadra nº 202, Rua Teresina - Bairro Imbaúvas - PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021
Processo dispensa nº 47/2021
OBJETO: Aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: CARMINATTI CEREALIS LTDA;
VALOR: R\$ 10.258,55
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: AELCIO CARMINATTI - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA

EDITAL DE RESULTADO
A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021 - Processo nº 912/2021

Objeto: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço.
Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: DESERTO
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/09/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021
PROCESSO Nº 912/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o processo que acontecerá no dia 14/09/2021, as 09:00 horas na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG, teve sua data de abertura alterada.

Nova Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/09/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

O Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br
Santo Antonio do Sudoeste, 14 de setembro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial. Endereço - Lote nº 02, Quadra nº 197, Rua Antonio Dias Ortega - Bairro Imbaúvas - PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019
Processo inexigibilidade nº 27/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, para atendimento no CAPS II de acordo com o Chamamento Público 004/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI;
VIGÊNCIA: 13/09/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 112.500,00
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021
Pregão Nº 23/2021
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESC. AMERICANSUL LTDA.
VALOR REAJUSTE: R\$ 11.224,25
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Darci da Costa - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA
Avaliação Final: 1431 - CEP: 85.71.000
CNPJ: 15.927.342/0001-43
End: Rua João Cândido, 1431 - Tel: (49) 3563.0000
EDITAL DE RESULTADO
A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20.612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021 - Processo nº 912/2021
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal e máquinas pertencentes à frota municipal.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA:
Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Preço.
Item 1: LAVAGEM COMPLETA DE ANGELASIA - Lavagem com água e aplicação de produto. Valor: 200,00
Item 2: LAVAGEM COMPLETA DE CARABETE - Lavagem com água e aplicação de produto. Valor: 200,00
Item 3: LAVAGEM COMPLETA DE CARABETE - Lavagem com água e aplicação de produto. Valor: 200,00
Item 4: LAVAGEM COMPLETA DE KUMBI E VARI - Lavagem com água e aplicação de produto. Valor: 200,00
Item 5: LAVAGEM COMPLETA DE MANUELA PERALTA - Lavagem com água e aplicação de produto. Valor: 200,00
Item 6: LAVAGEM COMPLETA DE VICTORIOS LEVY - Lavagem com água e aplicação de produto. Valor: 200,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0388/2021
Processo dispensa nº 0116/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: I. C. F. AMPERE SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI
CNPJ nº 36.204.607/0001-30
Representante: IVANETE CIPRIANE FASOLO
CPF nº 897.335.099-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para elaboração de projetos de ampliação de redes de distribuição de média e baixa tensão, com aprovação dos projetos na COPEL, além dos estudos de implantação de sistema de iluminação a LED, na Rua Romero Gil, prolongamento da Rua Duque de Caxias, Rua Manoel Barcelos dos Santos, Avenida Brasil e Rodovia BR-163.
VALOR TOTAL: R\$ 27.985,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 09/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO
CNPJ Nº 24.612.965/0001-01
Representante: VALDECIR SALBEGO
CPF nº 030.955.639-22
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2021
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EMÍDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA
CNPJ Nº 29.106.269/0001-39
Representante: EMÍDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA
CPF nº 008.667.019-07
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 133.278,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO
CNPJ Nº 24.612.965/0001-01
Representante: VALDECIR SALBEGO
CPF nº 030.955.639-22
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO
CNPJ Nº 24.587.106/0001-00
Representante: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO
CPF nº 806.320.259-72
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 27.548,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, para atendimento no CAPS I de acordo com o Chamamento Público 004/2019.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 027/2019

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	15892	Serviço profissional Médico Psiquiatra para atendimento no CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), no período de 20 (vinte) horas mensais, com jornada a ser adequada conforme a necessidade do ente municipal. Bem como obrigatoriedade de utilização de Sistema de Informação utilizado pelo município e realização de laudos dos pacientes.	SERV	12,00	9.375,00	112.500,00
TOTAL							112.500,00

FORNECEDOR: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/09/2021.


ALEX GOTARDI

Secretario de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, para atendimento no CAPS I de acordo com o Chamamento Público 004/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 027/2019

CONTRATO: 232/2019

FORNECEDOR: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 90.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2021

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 22.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 90.000,00 para R\$ 292.500,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/09/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 232/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 232/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, para atendimento no CAPS I de acordo com o Chamamento Público 004/2019, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65 II 'd'.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude do reequilíbrio econômico do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso II, "d", do dispositivo legal citado.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/09/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 027/2019

CONTRATO: 232/2019

FORNECEDOR: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 90.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal